ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.150/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa – Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial de até (R$. 70.000,00) setenta mil reais, para *atender as despesas* com a ampliação e reforma do prédio onde funciona o Credendo Vides, desta cidade, conforme Classificação abaixo:

07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

08.244.0020.1105	Ampliação e Reforma do Credendo Vides		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações.....	R$.	70.000,00
	TOTAL.....	**R$.**	**70.000,00**

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1963.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2008.

SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito